



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Decreto Legislativo nº186/2022

EMENTA: Ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã no dia 8 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2022.


Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado em 06/09/2022
no Jornal D.O.Q.
Edição nº 2026

Assinatura



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Decreto Legislativo nº186/2022

EMENTA: Ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã no dia 8 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente